



PORTARIA Nº. 0176/2020

SÚMULA: “Exonera Servidora do Cargo de Chefe da Seção de Recepção e Protocolo (a Pedido) em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerada do exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO (a Pedido)** a partir do dia 11 de agosto de 2020, a servidora comissionada Senhora **CICERA LUANA ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. 13.917.105-5 SESP/PR e do CPF nº. 029.207.963.05, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO**, em virtude da exoneração da servidora comissionado, Senhora **CICERA LUANA ALVES DE OLIVEIRA** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15